

LEI Nº 1.698, DE 26 DE ABRIL DE 2007.

Declara de Utilidade Pública ANAN –
Associação Cultural Navio Negroiro de
João Monlevade.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural Navio Negroiro de João Monlevade, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2640, bairro Belmonte, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 26 de abril de 2007.

Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal